

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0004200-43.2015.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 045/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30.04.2015, sob a Presidência de Sua Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Maria Edlene Lins Felizardo, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, analisando o processo supracitado, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, Presidente do Tribunal, concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOÃO BATISTA LEMOS, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, com fundamento legal no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com o percentual de 2% (dois por cento) a título de anuênios, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90, redação original, art. 6° da Lei n° 9.624/98 e art. 15 da Medida Provisória n° 2225-45/2001, com efeitos a contar de 02.03.2015, data em que o mesmo completou 70 (setenta) anos de idade.

OBSERVAÇÃO: Ausência justificada de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sérgio de Almeida e Paulo Maia Filho.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária